

Documento assinado eletronicamente em 13/03/2022, às 15:52, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1960575&crc=ADCA03E1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1960575&crc=ADCA03E1](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1960575&crc=ADCA03E1),

informando, caso não preenchido, o código verificador 1960575 e o código CRC ADCA03E1.

2021.00.000011993-8

PORTARIA TSE Nº 247 DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo TSE nº 27.218/2011 e no Procedimento Administrativo SEI nº [2020.00.000010709-8](#),

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das contratações relativas a diversas atividades exercidas pela Escola Judiciária Eleitoral, no tocante à realização de cursos, seminários, palestras e demais eventos, custeados com o orçamento próprio desta unidade no âmbito do TSE.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - fiscais titulares:

a) Polianna Pereira dos Santos;

b) Lara Marina Ferreira.

II - fiscais suplentes:

a) Julianna Moreira Reis Garcia Guedes;

b) Joseneide de Sousa Martins.

Art. 3º Revoga-se a Portaria TSE nº 798, de 6 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 13/03/2022, às 15:53, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1959906&crc=E83C08DD)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1959906&crc=E83C08DD](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1959906&crc=E83C08DD),

informando, caso não preenchido, o código verificador 1959906 e o código CRC E83C08DD.

2020.00.000010709-8

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

COMUNICADO

RELAÇÃO DE MINISTROS, JUÍZES, SERVIDORES E COLABORADORES QUE RECEBERAM DIÁRIAS EM FEVEREIRO 2022, RESOL. 23323/10

RELAÇÃO DE MINISTROS, JUÍZES, SERVIDORES E COLABORADORES QUE RECEBERAM DIÁRIAS EM FEVEREIRO 2022, RESOL. 23323/10						
				ADIC DESLOC	VALOR DA	VALOR